



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 35.000,00 - DAE**”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0031 – GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA”**, na ação **“6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	35.000,00	1799*
TOTAL.....			35.000,00	

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
50.02.04.122.0031.6001	3.31.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	35.000,00	69	1799*
TOTAL.....					

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 - DAE”***.

O crédito especial servirá para inserir no orçamento da Autarquia, rubrica de Outros Benefícios Assistenciais do Servidor no Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras despesas correntes, destinada ao pagamento de auxílio-funeral para os servidores durante o exercício de 2024.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal